



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP N° 011/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Designa Coordenadora Escolar a servidora que menciona.

A Prefeita do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Oeiras do Pará, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, a servidora **DANIELA ASSUNÇÃO CASSEB**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Letras/Português – Zona Urbana, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADORA ESCOLAR**, sem regência de classe, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aurélio Buarque de Holanda”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, 06 de janeiro de 2021.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 06 / 01 / 2021.

Thabita M. Farias
Thabita Miranda Farias
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Daniela Assunção Casseb



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP N° 011/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Designa Coordenadora Escolar a servidora que menciona.

A Prefeita do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Oeiras do Pará, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, a servidora **DANIELA ASSUNÇÃO CASSEB**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Normalista, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADORA ESCOLAR**, sem regência de classe, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aurélio Buarque de Holanda”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, 06 de janeiro de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 06 / 01 /2021.


Thabita Miranda Farias
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

ciente: *Daniela Assunção Casseb*



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP Nº 011/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Designa Coordenadora Escolar a servidora que menciona.

A Prefeita do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Oeiras do Pará, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, a servidora **DANIELA ASSUNÇÃO CASSEB**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Normalista, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADORA ESCOLAR**, sem regência de classe, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aurélio Buarque de Holanda”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

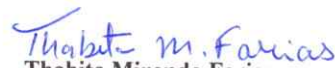
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, 06 de janeiro de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 06 / 01 /2021.


Thabita Miranda Farias
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

ente: Daniela Assunção Casseb